

A Comenda de S. Antonio do Sr. Andre
da Machado. Foi approvada.

Resoluções das
Comendas.

O additamento dos Sr. Anjo Lima foi
rejeitado.

O Sr. Secretario Carneiro lio depois
a participacão do Cirurgião amestrate
do Sr. M.º de Moraes respeito a feiras
programadas e melhor. Foi ouvida com
muito especial agrado.

Boletim

O Sr. Presidente emigrou para or-
dem de dia 1.º Continuação da
1.ª Discussão do Projecto da Lei Marci-
al. 2.º Continuação do Projecto so-
bre o Governo das Províncias. 3.º Se-
gundas leituras de Propostas pelas
suas antiguidades.

Levantou-se a Sessão ás 2 horas
da tarde. Sr. Manoel Joze de Souza Franca
Deputado Secretario a minutos, e fig. escrever.

Manoel Ferraz de Faria de Pethuncoense Sr.
Presidente.

José Joaquim Carneiro de Campos, Secretario

Manoel Joze de Souza Franca Secreto

AC1823.A.1-1885

54.ª Sessão.

de 15 de Julho

1823

As 10 horas procedio-se á chamada das
acharao presentes 39 Srs. Deputados, fal-
tando por molletos os Srs. Gamido, Ruy
Vellozo, Bentes, Barretto, e Silveira e Sr.
de Souza.

O Sr. Presidente declarou aberta a
Sessão, e lida a Acta da antecedente pe-
lo Sr. Secretario Franca. Foi approvada.

Declaração do Sr. Fernandes Pinheiro mandando
voto ad. hoc para a Mesa de declaração do seu
voto para que não se execute o art.º 13.
do art.º 13.º do Projeto de Leis
das Províncias:

Declaração do Sr. Andrade Machado man-
dando também a declaração do seu voto
ad. hoc para a Mesa de declaração do seu
voto para que não se execute o art.º 13.
do art.º 13.º do Projeto de Leis
das Províncias;
Custar Aguiar, contra a suspensão do
Chefe da Polícia Armada pelo Conselho
Provincial; e o Sr. Medeiros Andrade
emite uma declaração do mesmo
tenor, e em q.º acrescenta não se votar
do contra a autoridade dada ao
Conselho de aplicar a Bituna parte
das rendas da Província aos melhos.
Eramento Dello. e todas as coisas mandando
das mesmas na dita, por submissão con-
formem ao Regimento interno.

Declaração 1.ª sobre
o Projeto da Com.
munião ad. hoc
mandando ad. hoc
Declaração do Projeto de
Lei, apresentada pela Comissão es-
pecial ad. hoc sobre a remuneração de
S. M. J. e sendo lido pelo Sr. Secre-
tário Carneiro de Campos, seguiu-se um
debate longo e turbulento, o qual
terminou da qual mandou para a Mesa

Declaração do Sr. Henrique de Resende hiá lida
da ad. hoc art.º 13.º e 3.º pedindo a suspensão
do art.º 13.º inclusive até o 8.º também
inclusive.

Sr. dot. Roy de Sá Sr. Roiz de Carvalho também

mandam contra Linnada em q. suppo-
 mudo as oito primeiros artigos do Pro-
 jecto, substitua em seu lugar quatro no-
 vos artigos q. serao como de seguinte:
 artigo a. de continencia do mesmo, seguindo-se
 depois o art. 10.º q. vem embaixo a ser o 5.º
 na ordem da referida Linnada.

O 6.º artigo Linnada venha em
 tra Linnada em q. adaptando ao q. 6.º da Linnada
 Rey. de Barrocho, substitua ao art. 10
 e 2.º algumas palavras, as quaes todas
 forao guardadas na mesma para a ser
 tempo serem tomadas em considera-
 çao no caso de se passar o Projecto a 2.ª Dis-
 cussão, e a final estando a materia suf-
 ficientemente discutida, Propoz o Sr.
 Presidente se a Tribuna julgara
 concluida a 1.ª Discussão. E venha
 se que sim.

Antes porém que o Sr. Presidente pro-
 puzesse de devia passar a 2.ª Discussão, ^{Propozição sobre}
 suscitou-se a questao se o referido Pro- ^{artigo de}
 jecto devia ou não dividir-se em duas partes.
 Para serem postas a votação cada uma
 d'ellas em separado, e depois de alguma
 discussão a este respeito. Venha-se por fim
 q. se não dividisse o Projecto, e nunca se
 alterasse o Regimento.

Depois d'isto Equiverão alguns ^{os}
 q. a votação fosse nominal, e que não ^{Votação nome-}
 sendo tomado em consideração. Pro- ^{nal.}
 poz finalmente o Sr. Presidente sobre
 jecto devia passar como estava a 2.ª
 Discussão. E venha-se que sim.

Por occasião de lembrar o Sr. ^{os}
 Lima a imprensa das Linnadas, ^{Propozição de}
 larão a este respeito alguns ^{o Sr. Lima,}
 mal decidio-se que devia renovar-se ^{as}
 a lida na sessão seguinte, para ^{Impressão de}
 serem approvadas, e em que forma

do Regim.º não podia ser impressas.

Não obstante houverá dado aho.

Conceda bono
de Codem sobre a
gato. de diploma
1.º de M. de Couto
Suave.

Expedio o Sr. Ribeiro de Almeida
ca para a presentar hum parecer da
Commissão de Codices, o que sendo-lhe
concedido, lio o referido parecer em
que a Commissão legaliza o diploma
do Sr. M. de Couto Suave, Lei.
do Deputado pela Provincia de Minas
Gerais, para vir tomar o seu competente
recurso nesta Tribuna. E foi ap-
provado.

Boletim.

O Sr. Sr. Carneiro de Campos
ho tambem o Boletim anexo do
Cirurgião da Imperial Camara, no qual
afirma que as melhoras do Sr. M. de
perado, continuas em marcha gra-
dual, nada havendo occorrido de
extraordinario, do que ficou acun-
tada, e sendo-se com ent.
especial agendo esta boa noticia.

Depois do q. do Sr. ...
Nodia. a Continuação da 3.ª Discussão sobre
o Projecto de Governo da Provincia. N.º 3.ª Dis-
cussão de Projecto do Sr. ... com as suas
respectivas emendas. e 3.ª de honra tempo, 2.ª
leitura e diferentes Propostas, pela ordem
da sua antiguidade.

E levantou a sessão em 2.ª hora em
data de ... Eu José Ricardo de ...
Drada, Deputado Secretario, aminuta, redigi, e fir-
mou.

Manual da mesa da ...
Presidente.
José Joaquim Carneiro de Campos, Secretario
José Ricardo de ... Secretario

